

## COMUNICAÇÃO DESEMPENHO SOCIAL - SA8000

Responsabilidade Social

---

2016.02.12 | REV. 00

ÂMBITO: Conceção, Desenvolvimento, Montagem e Implementação de Soluções Integradas para Retail  
PERÍODO DE ANÁLISE: 2015

## 1. DESEMPENHO SOCIAL

A PLM efetuou a revisão do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social relativa a 2015 em fevereiro de 2016.

O Representante da Administração para a SA8000 considera que apesar da juventude, o Sistema de Gestão da Responsabilidade Social implementado é adequado e eficaz, e que tal se deve ao empenho de todos na melhoria contínua, com vista a se atingir um melhor desempenho.

Ao longo de 2015 não foram identificadas preocupações sociais.

Está implementado um programa de gestão que monitoriza os objetivos propostos para a avaliação do desempenho do sistema de gestão, sendo acompanhado ao longo do ano com eficácia.

REQUISITOS	DESENVOLVIMENTO
<b>Trabalho Infantil</b>	Documentado com o PSG "Trabalho Infantil e Jovem" Não se verifica a existência.
<b>Trabalho Forçado e Compulsório</b>	Não são identificadas situações de trabalho forçado e compulsório, nem potenciais fatores que contribuam para que os mesmos ocorram.
<b>Saúde e Segurança</b>	A PLM tem ao seu serviço uma equipa de Técnicos Superiores de Segurança e Saúde no Trabalho que garantem os requisitos legais aplicáveis às atividades da PLM. Durante o ano de 2015 foram implementadas várias ações com vista à garantia das condições SST na PLM. Todas as atividades objeto de monitorização periódica em SST estão a ser realizadas de acordo com o previsto.
<b>Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva</b>	A PLM não tem conhecimento formal de colaboradores sindicalizados.
<b>Discriminação</b>	A PLM não promove potenciais fatores que contribuam para a discriminação de qualquer tipo.
<b>Práticas Disciplinares</b>	Não há registo de processos disciplinares, nem outras práticas não desejáveis sob ponto de vista comportamental.
<b>Horário de Trabalho</b>	A PLM tem implementado um acordo com os colaboradores para implementação do banco de horas grupal de acordo com os IRCT's a que pertence.
<b>Remuneração</b>	Não são identificados potenciais incumprimentos relacionados com a remuneração dos colaboradores.